


## **INFORMATIVO 001/2020**

O Diretor Administrativo da SURG - Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que preceitua o Estatuto da Companhia, e seguindo orientações da Nota Técnica Conjunta nº 01/2020/CGU/TCE-PR, **INFORMA** aos colaboradores pertencentes ao quadro funcional da Companhia, que o Ministério da Cidadania disponibilizou um canal para devolução de valores eventualmente pagos/recebidos de forma indevida relativo ao auxílio emergencial, os colaboradores deverão acessar o link [devolucaoauxilioemergencial.cidadania.gov.br](http://devolucaoauxilioemergencial.cidadania.gov.br).

Ministério da Cidadania	Devolução de Valores do Auxílio Emergencial COVID-19
<p>O Auxílio Emergencial é um benefício financeiro concedido pelo Governo Federal e tem por objetivo fornecer proteção emergencial no enfrentamento à crise causada pela pandemia do Coronavírus - COVID 19, em conformidade com a Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020.</p> <p>Para devolução das parcelas recebidas fora dos critérios para recebimento do auxílio, basta seguir as orientações abaixo:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Informar o CPF do Beneficiário que irá fazer a devolução;</li><li>2. Selecionar a opção de pagamento da GRU - "Banco do Brasil" ou "qualquer Banco".</li></ol> <p>Para pagamento no Banco do Brasil, basta marcar a opção "Não sou um robô" e clicar no botão "Emitir GRU";</p> <p>Para pagamento em qualquer banco, é necessário informar o endereço do Beneficiário, conforme informações que serão pedidas após selecionar "Em qualquer Banco", marcar a opção "Não sou um robô" e clicar no botão "Emitir GRU".</p> <p>De posse da GRU, é necessário fazer o pagamento nos diversos canais de atendimento dos bancos tais como via internet, terminais de autoatendimento, e guichês de caixa das agências, lembrando que a GRU com opção de pagamento no Banco do Brasil, só pode ser para via canais e agências do próprio Banco.</p> <p>CPF do Beneficiário: <input type="text"/></p> <p>Banco para pagamento: <input checked="" type="radio"/> Banco do Brasil <input type="radio"/> Qualquer Banco <input type="button" value="Carregar Sistema"/></p> <p><input type="checkbox"/> Não sou um robô  <small>reCAPTCHA Privacidade-Termos</small></p> <p><input type="button" value="Emitir GRU"/></p>	

Guarapuava, 02 de Junho de 2020.

(a) Sandro Alex Russo Valera  
Diretor Administrativo da SURG